



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 974, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015322/2011-86, **resolve**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão funcional por titulação concedida ao servidor docente MARCUS VINÍCIUS DAVID, matrícula SIAPE nº 2146614, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme discriminado a seguir:

Portaria nº	Data	Classe/nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
569	05/08/2009	Assistente/04	Adjunto/01	Doutor	06/07/2009	008740/2009-01

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho ao servidor docente MARCUS VINÍCIUS DAVID, matrícula SIAPE nº 2146614, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015322/2011-86 (fls. 02 a 07 e 38), de acordo com os dados abaixo:

Classe/nível		Vigência
Anterior	Atual	
Assistente/04	Adjunto/01	22/04/2005

Art. 3º - Retificar a Portaria nº **725, de 03/09/2012**, alterando para o servidor docente MARCUS VINÍCIUS DAVID, matrícula SIAPE nº 2146614, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a data de **vigência** da progressão de **Adjunto/01 para Adjunto/02** para **22/04/2007**, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015322/2011-86 (fls. 08 a 13, 27 a 32 e 38).

Art. 4º - Retificar a Portaria nº **1.076, de 02/10/2013**, alterando para o servidor docente MARCUS VINÍCIUS DAVID, matrícula SIAPE nº 2146614, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a data de **vigência** da progressão de **Adjunto/02 para Adjunto/03** para **22/04/2009**, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.013308/2013-79 e nº 23071.015322/2011-86 (fls. 14 a 18 e 38).

Art. 5º - Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor da Carreira do Magistério Superior MARCUS VINÍCIUS DAVID, matrícula SIAPE nº 2146614, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, pela obtenção do título de DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO, em 19/06/2009, na Universidade Federal de Lavras, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/07/2009**, conforme processo nº 23071.008740/2009-01.

Art. 6º - Conceder **Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho** ao servidor docente MARCUS VINÍCIUS DAVID, matrícula SIAPE nº 2146614, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015322/2011-86 (fls. 19 a 23 e 38), de acordo com os dados abaixo:

Classe/nível		Vigência
Anterior	Atual	
Adjunto/03	Adjunto/04	22/04/2011

Art. 7º - Garantir os efeitos financeiros ao servidor, respeitada a prescrição quinquenal e as diferenças entre níveis no tempo.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos